



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1437, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Retifica a Portaria/SEI nº 1354, de 26 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEI nº 1354, de 26 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/SEI nº 1354, de 26 de agosto de 2019 (0013844), nos seguintes termos:

I - Onde se lê "*AUIG*", leia-se "*UAIG*";

II - Onde se lê "*Unidade de Auditoria Inter Governamental*", leia-se "*Unidade de Auditoria Interna Governamental*".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 04/09/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através



do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0016633** e o código CRC **53958C4D**.
